



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3

AO SUBSTITUTIVO DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.210/2023.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

No art. 27 do Substitutivo do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar n. 2.210/2023, onde se lê "**Gerência de Políticas Intersetoriais**", leia-se "**Gerência de Política Sobre Drogas**".

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de junho de 2023.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 12/06/2023, às 16:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0299641** e o código CRC **651250A8**.